



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 13/2018

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 ao 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, a colocação de aterro na Rua 15 de Novembro, Rua Campo Grande, no Bairro Vila Nova, especialmente nas proximidades do mercado do Mazinho. que foi prejudicado, inclusive eu fui no estabelecimento comercial.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa uma vez que a referida rua encontra-se intransitável, inclusive eu fui no estabelecimento comercial supratido, onde pude constatar a grande necessidade de viabilizar a colaboração de aterro.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2018

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

